



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO N.º 36 /2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO ESF."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo nº01/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação para o cargo de Médico ESF, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo mencionado no art. 1º é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo